



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

25 10 04

INDICAÇÃO Nº IND 2892/2004
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

Protocolo Legislativo para registro e, em
origem, à CAS.
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Gabinete

Sugere a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a Operação Tapa Buraco no setor QNM 05 e QNM 22, na Região Administrativa de Ceilandia.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a Operação Tapa Buraco no Setor QNM 05 e QNM 22, na Região Administrativa de Ceilandia.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2892/04
Fis. Nº 01 mc

049 05/10/04 15:34:55

h
f

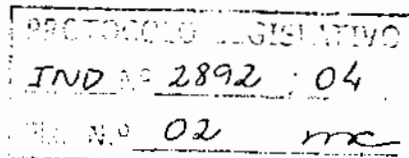


JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa solicitar providências junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras para a devida Operação Tapa Buraco no Setor QNM 05 e QNM 22 na Região Administrativa de Ceilandia.

Com a vinda do período chuvoso as vias estão completamente esburacadas, sem condições próprias para o uso. Faz-se necessário o recapeamento urgente das vias do setor QNM de Ceilandia, para que os motoristas trafeguem com segurança e tranqüilidade, uma vez que em reunião com aquela comunidade, constatei que a uma das reivindicações é a questão da infra-estrutura urbana, por sugestão dos moradores:

ANGELA BARROS	QNM 05 CJ E CS 10
ANTONIA MARIA AZEVEDO	QNM 22 CJ O CS 02
CAMILA CARVALHO VIANA	QNM 05 CJ E CS 05
CARMEM LEA	QNM 05 CJ F CS 40
DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA	QNM 05 CJ G CS 13A
DANIELE BARBOSA	QNM 22 CJ D CS 26
ELENICE COSTA OLIVIERA	QNM 05 CJ F CS 3 6
FAGNA MINCIA ALMEIDA	QNM 05 CJ B CS 03
FRANCISCO JAISON	QNM 05 CJ M CS 28
GERSON ALVES BENICIO FILHO	QNM 05 CJ I CS 14
IARA MOURAO	QNM 05 CJ E CS 11
JOAO BATISTA GOMES	QNM 05 CJ E CS 26
JOAO SIRINO	QNM 05 CJ F CS 04
JOSE NILTON FILHO	QNM 05 CJ F CS 30
JULIA RODRIGUES AUGUSTINHO	QNM 05 CJ G CS 41
MARIA DAS GR AÇAS	QNM 05 CJ F CS 47
MARIA SOARES LOPES	QNM 05 CJ G CS 33
RAIMUNDO NONATO LIMA	QNM 05 CJ I CS 22
SEBASTIAO LOURENÇO DE SOUZA	QNM 05 CJ I CS 29
VALDIR BORGES DE SOUSA SILVA	QNM 05 CJ I CS 21
VILDA RITA DE CASTRO	QNM 22 CJ O CS 28
VIVIANE VIEIRA GONÇALVES MOREIRA	QNM 05 CJ F CS 38



hj



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 2892/04
FIS. Nº 03 mc